MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1517, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, do VIII Seminário das Organizações de Sociedade Civil de Anápolis, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2015, na Cidade de Anápolis/GO.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 08/2015-1ª PJCrim, de 21 de setembro de 2015, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, no VIII Seminário das Organizações de Sociedade Civil de Anápolis, promovido pela Associação FUNDES – Fundo para o Desenvolvimento do Terceiro Setor, com o apoio do Ministério Público do Estado de Goiás, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2015, na Cidade de Anápolis/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SEGRA/GAB/PGJ/SET/2015 17:29 0008879

Publicada em 24/09/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle